LEI N° 1.609, 06 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE VICENTE XAVIER DA SILVA, O EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO MANGUEIRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **VICENTE XAVIER DA SILVA**, o Centro de Educação Infantil - CEI- situado na rua Rafael Santos, nº 800, no bairro Mangueiral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GAE
Em 11/06/24
Po